



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 1 de 12

## Guarda Municipal de Olímpia pode ser acionada pelo tridígito 153



A criação da GCM é um dos principais projetos da gestão municipal para reforço da segurança pública do município. Os 50 agentes, sendo 45 homens e 5 mulheres, entraram em operação efetiva recentemente e estão preparados para atuar no patrulhamento local, garantindo a ordem, proteção e a conservação do patrimônio público em todos os bairros da cidade e nos distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu.

Com o início dos trabalhos, a GCM de Olímpia já atuou em diversas ocorrências, em conjunto com a Polícia Militar, entre elas furto em residência, apreensão de entorpecentes, estupro de vulnerável e lesão corporal.

Para as atividades, a equipe conta com todos os equipamentos necessários, além do fardamento e das viaturas equipadas. São três veículos Renault Duster 2022 adquiridos com recursos próprios, além de dois veículos S10 do Programa Segurança no Campo, quatro motocicletas e dois cães.

A Guarda Municipal ainda ganhará novos reforços. Isso porque a Câmara de Vereadores aprovou um pedido do prefeito Fernando Cunha para a criação de mais 12 vagas de agentes, que já foram convocados neste mês de setembro, e logo farão o curso de formação, ampliando o efetivo local que terá, então, 62 Guardas Municipais, atuando nas ruas da cidade.



Facilitando o atendimento às demandas da população, a Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia conta com um novo telefone de emergência, o trígito 153. O número gratuito padroniza a operação da GCM, com funcionamento 24 horas por dia, tendo em vista o trabalho em escala dos agentes.

Pelo telefone 153, o cidadão pode solicitar atendimento em diversas situações pontuais e de emergência, entre elas ocorrências de vandalismo, pichações, danos ao patrimônio público, crimes contra o meio ambiente, denúncias de som alto, barulho excessivo, entre outras infrações, situações suspeitas ou até de risco. De acordo com o comandante da Guarda Municipal, Major Edson Rodrigues de Oliveira, a GCM atua complementarmente às demais forças de segurança e, assim, os serviços que não forem de competência da GCM, serão devidamente encaminhados aos órgãos competentes, como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 2 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Ratificação .....	6
Deliberação .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Comunicados</b> .....	9
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Daemo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Deliberação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11
Contratos .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 3 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.546, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Invalidez da Senhora **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 061/2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Invalidez, a partir de 1.º de outubro de 2022, a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES**, CPF n.º 109.528.008-29, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 3.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 8.547, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 22 de setembro de 2022, Dia Mundial Sem Carro.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 22 de setembro de 2022 é

celebrado o DIA MUNDIAL SEM CARRO;

Considerando que cidades do mundo todo estimulam a reflexão sobre o uso excessivo de automóvel, além de propor as pessoas que dirigem todos os dias que revejam a sua dependência com relação ao uso indiscriminado de veículos para o transporte;

Considerando ainda o incentivo ao uso de meios de transporte que reduzam a circulação de veículos gerando redução na emissão de carbono na atmosfera,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, no Dia Mundial Sem Carro, dia 22 de setembro de 2022.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 8.548, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a recondução da Diretoria Executiva e dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício n.º 47/2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, de acordo com o parágrafo 2.º, do artigo 60 e parágrafo 2.º, do artigo 62, c/c parágrafo 4.º, do artigo 64, da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2023, ficam assim constituídos:

**Diretor Presidente:** Cléber Luís Braga

**Diretor Financeiro:** Márcio Francisco de Deus

**Diretora de Benefícios:** Raquel Cristiane Navarini

**Membros do Conselho de Administração:**

- Antonio Cataneo Neto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 4 de 12

- Edna Marques da Silva
- Gustavo Sartori Louzada
- João Victor Buzzo Narcizo
- Marcia Elisa da Silva Martinez
- Sandro de Campos Magalhães
- Silas Rosa
- Victor Artur Lopes Torres

### **Membros do Conselho Fiscal:**

- Alessandra Patrícia Thomaz da Silva
- João Luiz Alves Ferreira
- Liamar Aparecida Veroneze Correa
- Raquel Cristina Crepaldi Righetti

**Art. 2.º** Os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal do OLÍMPIA PREV serão reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir de 1.º de janeiro de 2023.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 8.549, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constitui a comissão processante e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício n.º 378/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que noticia fatos ocorridos nas dependências da ESF Valter Stuk e que suscitam eventual exercício irregular das atribuições, em tese, pela servidora pública municipal LUCIANE CRISTINA MORALES DA SILVA, que exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, cujas condutas estão previstas no artigo 204, incisos III e XIV e artigo 205, inciso XVI, todos da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993;

Considerando a observância dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e Ampla Defesa, bem como aqueles que regem a Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e, com fulcro no artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal **LUCIANE CRISTINA MORALES DA SILVA**, matrícula n.º 5691/1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a fim de apurar eventual prática de infração disciplinar, previstos, a princípio, no artigo 204, incisos III e XIV e artigo 205, inciso XVI, todos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, podendo sofrer penalidade relacionada no artigo 212, com observância do artigo 213 do Estatuto.

**Art. 2.º** **FIXA** o prazo de **60 dias úteis**, contados a partir da citação da servidora acusada, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período a pedido da comissão processante, conforme previsto no *caput* do artigo 232 do Estatuto, e parágrafo único.

**Art. 3.º** **DESIGNA** os servidores públicos municipais **DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, ANA CAROLINA COSTA COLLOS** e **GISELE RIBEIRO JOSÉ PASCHOAL**, servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante que conduzirá este procedimento administrativo de que trata o Decreto, nos termos do artigo 230 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

**Art. 4.º** A **SUSPENSÃO PREVENTIVA** da acusada, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, autorizando a comissão processante solicitar sua prorrogação, por igual período como trata o artigo 228 do Estatuto, mediante ofício fundamentado.

**Art. 5.º** A comissão constituída na forma do artigo 3º deverá elaborar e apresentar relatório fundamentado ao Chefe do Poder Executivo, após a conclusão de seus trabalhos.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Portarias**

### **PORTARIA N.º 52.660, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 5 de 12

de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 26 de setembro de 2022, a Portaria n.º 51.242, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Distrito I, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.661, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 26 de setembro de 2022, a servidora **MIRIAM REGINA POSTIGLIONI FALCONI VICENSOTTO**, portadora do R.G. n.º 43.718.742-1, para exercer as funções de Chefe do Setor de Distrito I, da Divisão de Serviços de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.662, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 52, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020,

**ESTENDE**, a partir de 12 de setembro de 2022,

para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal **MIRIAM REGINA POSTIGLIONI FALCONI VICENSOTTO**, lotada no cargo de Enfermeira, portadora do RG n.º 43.718.742-1, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.663, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2022, o Servidor **ANDRÉ ROGÉRIO GAZETA**, portador do R.G. n.º 40.061.495, do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado através da Portaria n.º 52.314, de 31 de março de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.664, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2022, a Servidora **REGIANE RODRIGUES PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 49.742.016-8, do cargo de Escriturário I, nomeada através da Portaria n.º 52.566, de 12 de julho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 6 de 12

### Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### Outros Atos

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Item 9.4.3, do Capítulo IX - DA CONTRATAÇÃO, do Edital de Abertura das Inscrições, considerando que a dispensa e recontração de pessoal na mesma data é inconveniente ao serviço público, torna público aos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, a convocação para **comparecer no dia 21 de setembro de 2022, às 14 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz, nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

O não comparecimento, nesta atribuição implica na desistência tácita do candidato convocado.

#### Professores Convocados PEB I - Educação Básica

Classificação	Nome
90	Tainã dos Santos Menino Sichinelle
223	Nelson Fernandes Neto

Olímpia, 20 de setembro de 2022.

**MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA**  
Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 273/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/10/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 274/2022  
Objeto: Aquisição e instalação de forro e divisórias, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/10/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de

setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 275/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação de estruturas (baías para equinos) para realização de Exposição Equina no Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/10/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 202/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 22/09/2022 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 20 de setembro de 2022.

**Caique Ruiz Gonzales**  
Pregoeiro

#### Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 256/2022

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviço de rastreamento de veículos, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 22/09/2022 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 20 de setembro de 2022.

**Caique Ruiz Gonzales**  
Pregoeiro

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 60/2022, referente à contratação da empresa: **CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**, CNPJ: 19.382.002/0001-10, situado à R. Estrada Municipal, 330, Bairro Invernada - CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral/SP, destinado a contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 7 de 12

psiquiátrico e/ou dependente químico, em regime de contenção (internação compulsória), reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 16 de Setembro de 2022.

**Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo**  
Secretária Municipal de Saúde

### Deliberação

#### Termo de Deliberação Concorrência nº. 10/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº 10/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remoção de paralelepípedo existente e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas vias do Município de Olímpia/SP - referente ao Contrato de Repasse OGU nº 924246/2021 - Operação 1081698-34 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional cujo objeto do convênio é Pavimentação Asfáltica com troca de Paralelepípedo em diversas vias do município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, foi declarada vencedora a empresa Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda, CNPJ nº 07.855.006/0001-90, com o valor de R\$ 523.769,51.

Olímpia, 20 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação  
Graziela de Souza Mendes  
Membro  
Vinícius Santos Papani  
Membro

#### Termo de Deliberação Concorrência nº 11/2022

Após análises das documentações apresentadas e pareceres das áreas técnicas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas LGR Construtora Ltda EPP, Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda, Obras e Serviços Fator S/A e **INABILITA** a empresa **JR Santa Fé Construções Eireli**, designando-se o dia 29/09/2022 às 10h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 19 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação  
Graziela de Souza Mendes  
Membro  
Vinícius Santos Papani  
Membro

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente C.S. Construsil Empreendimentos & Construções Ltda, CNPJ nº 09.663.315/0001-93, com o valor de R\$ 1.893.286,08, o objeto da Tomada de Preços nº 26/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida, no município de Olímpia/SP - referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP.

Olímpia, 20 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação  
Graziela de Souza Mendes  
Membro  
Vinícius Santos Papani  
Membro

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 26/2022, de 15 de agosto de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 20 e setembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de setembro de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022

Às 08:23 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 234/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS E EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANTIOS, ROÇADAS E PODAS PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPALDEOLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2022.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 8 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 234/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS E EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANTIOS, ROÇADAS E PODAS PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PLANERGI URBANIZACAO & SERVICOS EIRELI - ME	28.844.990/0001-63	1	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 9 de 12

### Comunicados

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

- 300350 ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 22405650800
- 8042 BONTUR TURISMO LTDA.
- 304906 COBIZ OLÍMPIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- 305560 DAVID OLIVEIRA MARCIANO
- 10541 DEVANIR CAPUTI ME
- 12709 DOUGLAS DE OLIVEIRA ENCADERNACAO
- 306940 DR AQUI FRANQUIAS LTDA
- 304595 EDENILSON NETTO DE OLIVEIRA 33207945821
- 12672 EPAMO PINTURAS LTDA - ME
- 305837 EVERALDO SANTOS OLIVEIRA 93446551549
- 306861 FERNANDO HENRIQUE STEFANI 37979572890
- 303440 FRANCISCO FABIANO DE PAULA SOARES
- 306624 GABRIELLE VITORIA GOMES DE ALMEIDA 47631370850
- 304948 GENILSON PLANAS 63393808915
- 304823 GONÇALVES & LOPES OPERADORES TURÍSTICOS LTDA
- 300970 HAMILTON FERNANDO DE MATOS-ME
- 304873 HELEN SARON SOUSA BORGES PLANAS 34560428840
- 305303 IGOR RODRIGO BUENO 44800698871
- 304175 IVANILDA BEATRIZ DE MATOS SOUZA 10288282841
- 306001 JANAINA CARLA CORSI 31979660824
- 304643 JONAS HENRIQUE AMANCIO 41722472880
- 302586 JULIANO MINARI DE LOLO - ME
- 305819 KENEDY JUNIO DA SILVA NOGUEIRA 42861715820
- 305641 LUCIANA APARECIDA DA COSTA CORREIA 32360587811
- 304841 MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA 38393947839
- 303227 MARIANA MARTINS 38786306898
- 306740 MATHEUS RICARDO LUZIA 48676890846
- 303239 MISLAINE APARECIDA COSTA 31249866871
- 305364 PEDRO HENRIQUE DUARTE DE MELO FARIA 45150772879
- 302303 VIVIANE CRISTINA FERNANDES 42751759807

OLÍMPIA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

João Henrique Sartorello

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022**, a realizar-se às 18h do dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 910, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora **LUCÉLIA EMÍLIA PARRO GONÇALVES**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **LUCÉLIA EMÍLIA PARRO GONÇALVES**, portadora do RG n.º 18.555.657-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 098.383.398-22, servidora efetiva no cargo de "Técnico em Enfermagem", Referência 14, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 13/2022, a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 10 de 12

Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor-Presidente*

**DAEMO**

**Licitações e Contratos**

**Deliberação**

### **TERMO DE DELIBERAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia decidem pelo ACOLHIMENTO do parecer jurídico como razões de decidir, dando provimento ao recurso apresentado pela empresa C.M. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS OLÍMPIA via sistema do pregão eletrônico, para o procedimento licitatório em referência, inabilitando a empresa IDELMA LEANDRO BOTINI ME, convocando a empresa Paulista Gestão Empresarial e Serviços Terceirizados, classificada em terceiro lugar e demais interessados, para sessão pública de negociação, no dia 22/09/2022 às 09h30min. no <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 20 de setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS

Pregoeiro

LEANDRO PITELLI BERTAZZI

Equipe de Apoio

VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE

Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 11 de 12

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### *EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2022*

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP

**CONTRATO Nº:** 07/2018

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA VIA CORREIO ELETRÔNICO.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1288

Página 12 de 12

### Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2022 RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING  
ITURAMA LTDA

**CNPJ/MF nº:** 04.315.888/0001-02

**CONTRATO N°:** 24/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES